

PORTARIA Nº 052/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SEFAZ-PRO-2025/09233.01
SIGADOC:

Termo de 012/2026/SAAF/SEFAZ
Contrato:

Contratada: C.C.N. FERREIRA LTDA

Objeto: Aquisição de recipientes reutilizáveis (garrafas térmicas e canecas de cerâmica), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT).

Valor da R\$ 226.120,79 (duzentos e vinte e seis mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos)
Contratação:

Gestor: Daniel Oliveira Santos Araújo - Matrícula: 138931

Gestor Luana Escobar Alioti Baratieri - Matrícula: 255265
Substituto:

Fiscal: Hilvanete Conceição da Silva Suares - Matrícula: 138545

Fiscal Ligia Maria da Silva - Matrícula: 112925
Substituto:

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária